DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 29 DE JUNHO DE 1998.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. ADY ALVES DE MORAES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. ADY ALVES DE MORAES.

Parágrafo único - A Medalha de que trata opresente Artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
em, 30 de junho de 1998.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
- PRESIDENTE -